



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 639/16, de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao **Sr. Carlos Silvio Andrade Portella**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. **Carlos Silvio Andrade Portella**, pelos relevantes serviços prestados e a prestar á cidade de Sobral e por atender todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de fevereiro de 2016.


José Cristóvão Barroso Nogueira
Presidente